



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.306, 11 de outubro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 686, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros do MPDFTT para officiar em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Sobradinho e Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0004980/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 11 de outubro de 2022, referente ao processo n.º 0003808-67.2016.8.07.0006.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, no dia 24 de outubro de 2022, referente ao processo n.º 0000125-40.2007.8.07.0005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 10/10/2022, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036249** e o código CRC **8B5B5912**.



19.04.3756.0004980/2022-55



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 695, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 08191.130941/2022-01, em que o Coordenador Administrativo das Câmaras e Coordenação e Revisão, Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araujo Neto, solicita a designação de Membro para compor a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, tendo em vista a vacância do cargo do Procurador de Justiça José Firmo Reis Soub em razão de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, §1º, e 3º, do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão para mandato de dois anos;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 316ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim como membro titular, a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueredo Falcão Durães como 1ª membro suplente, e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista como 2º membro suplente da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.



Parágrafo único. A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada fica composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora: Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos;

II – 1º membro titular: Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho;

III – 2º membro titular: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim;

IV – 1º membro suplente: Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães;

V – 2º membro suplente: Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista.

Art. 2º Os mandatos vigorarão até o dia 3 de abril de 2024, data final do mandato dos demais membros das Câmaras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.083682/2022-11. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento químico da água dos sistemas de ar condicionado e dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Cristiano Costa Magalhães – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.096298/2022-71. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00053-2022. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1338 - PGJ /SG

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001826/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 380/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 14:36,



conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039808** e o código CRC **55DE4BCA**.

19.04.5554.0001826/2022-43

0039808v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1339 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0004457/2022-96**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO, **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula n.º 3285, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula n.º 4636, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, firmada com: GUILHERME DA SILVA DOURADO, que tem por objeto a eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039816** e o código CRC **3C0C8C2E**.

19.04.5503.0004457/2022-96

0039816v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1340 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0004457/2022-96**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO, **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula n.º 3285, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula n.º 4636, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n.º 030/2022, firmada com: WIRECOMP COMPUTER LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039827** e o código CRC **B6C23FA7**.

19.04.5503.0004457/2022-96

0039827v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1341 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5458.0005341/2022-86, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Analista do Ministério Público da União no mês de **setembro de 2019**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
CLAUDIA OLIVEIRA CORTEZ	5618	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	05/09/2019	05/05/2022	05/09/2022	05/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039864** e o código CRC **48B17140**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1342 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0005114/2022-26,

RESOLVE:

Designar **MARCIO VIEIRA DE FREITAS**, matrícula 10053-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 03/11 a 14/11/2022, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039976** e o código CRC **917CC2E7**.

19.04.3465.0005114/2022-26

0039976v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1343 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4643.0005527/2022-14,

RESOLVE:

Designar, até 27/10/2022, o servidor **ALANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Requisições, Cessões e Lotações Provisórias da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050076), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039982** e o código CRC **1985E799**.

19.04.4643.0005527/2022-14

0039982v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1344 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4980.0001324/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893, para exercer encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato nº 041/SG/MPDFT/2022, firmado com **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização, de exaustão, de renovação de ar, bem como serviços de operação de automação, com fornecimento de peças, nos edifícios do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



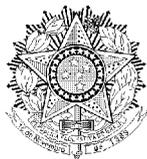
Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 10/10/2022, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039989** e o código CRC **15DE99B5**.

19.04.3331.0005583/2022-43

0039989v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.099157/2022-18

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, Assistente Técnico II, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 322/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 81/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0036830 do Processo SEI nº 19.04.5636.0004916/2022-64, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2016 a 27/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3904, no período de 17/10/2022 a 06/11/2022 (21 dias), para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos à Luz da Nova Lei de Licitações (lei 14.133/2021)” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 06/10/2022, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038273** e o código CRC **2010F60D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 82/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0038062 do Processo SEI nº 19.04.5495.0003494/2022-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/10/2013 a 28/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MONICA MARTINS DE CASTILHO COSTA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4912, no período de **17/10/2022 a 06/11/2022 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039081** e o código CRC **2C29F2EE**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0686/2022	p. 2
Portaria 0695/2022	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 6
Aviso de Licitação 582022.....	p. 6
Aviso de Reabertura de Prazo 532022.....	p. 7
Portaria 1338/2022	p. 8
Portaria 1339/2022	p. 10
Portaria 1340/2022	p. 12
Portaria 1341/2022	p. 14
Portaria 1342/2022	p. 16
Portaria 1343/2022	p. 18
Portaria 1344/2022	p. 20
Portaria 837/2022	p. 22
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 23
Portaria 81/2022	p. 23
Portaria 82/2022	p. 25
Sumário.....	p. 27